

DECRETO Nº 019, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

**ESTABELECE DIA PARA COMPENSAÇÃO
DO PONTO FACULTATIVO DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2005.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Ponto Facultativo Decretado em 10 de janeiro de 2005 através do Decreto 003/05, será compensado da seguinte forma:

I - no Centro Administrativo Municipal:

a) nos dias 16, 17 e 18 de março de 2005, das 17:30h às 18:00h;

b) no dia 19 de março de 2005, das 07h às 11:30h.

II - no Parque de Máquinas Municipal:

a) nos dias 16, 17 e 18 de março de 2005, das 17:30h às 18:00h;

b) no dia 19 de março de 2005, das 07h às 11:30h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se;

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm/Fazenda